



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 231, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Revoga a Portaria nº 147/2015, que  
concedeu Gratificação de Classe  
Multisseriada.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

revogar a contar de 1º de janeiro de 2018, a Portaria nº 203, de 16 de outubro de 2017, que concedeu à professora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula 249, nível 3, classe C, a Gratificação de 10% (dez por cento), por atuar em Classe Multisseriada, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda